



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1827/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **KATIA AURORA DA SILVA**.

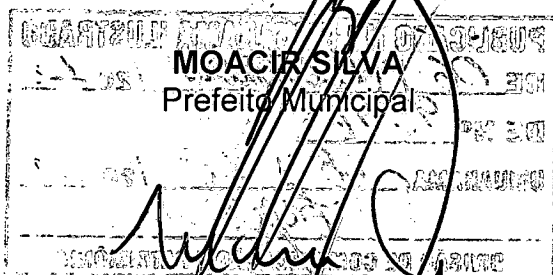
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KATIA AURORA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.375.186-5 –SSP- PR, inscrita no CPF sob nº 832.313.239-91, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Educador, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 8816/2012, no período de 24 de agosto de 2012 a 21 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Outubro / 2012
DE Nº 9596
UMUARAMA, 08 / 10 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO